

Lei Ordinária Nº 4322/2018

"Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura – PMC e dá outras providências"

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Vacaria, em conformidade com o § 4º do Artigo 216-A da Constituição Federal, e com o Artigo 49 item I da Lei Municipal [3886/2016](#); com duração de 10 (dez) anos nos termos do ANEXO I e regido pelos seguintes princípios:

I - Compreensão da cultura como dimensão simbólica em que se transmitem e reelaboram significados, valores, práticas, crenças e saberes socialmente construídos.

II - Reconhecimento e valorização da diversidade de culturas que formaram e constroem a cidade de Vacaria.

III - Compreensão da cultura como direito social básico, tendo o Estado como principal responsável pela garantia deste direito.

IV - Compreensão da arte como conhecimento e linguagem, como modo de expressão necessário para a sobrevivência de um povo, vital para a transformação e consolidação de uma sociedade justa e solidária que respeite a diversidade.

V - Reconhecimento, promoção e garantia das condições para a preservação da memória e transformação da história e da tradição das diferentes expressões culturais.

VI - Compreensão da importância da continuidade e da regularidade das políticas públicas culturais.

VII - Compreensão da importância dos equipamentos públicos no que diz respeito ao direito de acesso da população à apreciação, fruição, criação e consumo de produtos e bens culturais e artísticos.

VIII - Compreensão da transversalidade das políticas públicas culturais e o papel integrador da arte na sociedade.

IX - Defesa do patrimônio cultural e do turismo como forma de desenvolvimento econômico, produtivo e sustentável.

X - Compreensão da importância da dimensão cultural e estética nos processos de desenvolvimento e transformação simbólica, social, política, educacional, econômica e ambiental.

XI - Valorização das pessoas que atuam no campo cultural como trabalhadores, dignos de direitos sociais básicos, como os trabalhadores.

XII - Afirmação e democratização dos processos de planejamento, gestão e



monitoramento das políticas públicas culturais, garantindo a cogestão entre sociedade civil e Estado.

XIII - Afirmação da autonomia e da responsabilidade da sociedade civil (além do Estado) no que diz respeito aos processos e bens públicos culturais.

XIV - Afirmação da responsabilidade da iniciativa privada com o incentivo e o fomento à produção de serviços e bens culturais, bem como a sua disponibilização e acesso.

CAPÍTULO II

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º. O Plano Municipal de Cultura (Anexo I) integra o Sistema Municipal de Cultura de Vacaria, e tem como objetivos:

- I - Assegurar condições para a criação e produção artística;
- II - Promover a difusão e circulação da cultura;
- III - Promover o intercâmbio cultural;
- IV - Valorizar/proteger as culturas locais e a diversidade cultural;
- V - Promover a diversidade cultural;
- VI - Promover o acesso à produção cultural local;
- VII - Promover a descentralização do acesso à cultura;
- VIII - Promover a formação técnica e profissional na área cultural;
- XIX - Contribuir na afirmação de uma educação libertadora;
- X - Fomentar e difundir a produção artística local;
- XI - Fomentar a economia solidária;
- XII - Valorizar e promover como prioridade as manifestações artísticas e culturais locais;
- XIII - Promover a gestão participativa da política cultural do município;
- XIV - Consolidar o Sistema Municipal de Cultura;
- XV - Planejar o calendário cultural.

Art. 3º. O Plano Municipal de Cultura de Vacaria é composto por quatro partes:

- I - Diagnóstico Cultural do Município;
- II - Diretrizes e Objetivos;
- III - 25 Metas;
- IV - Monitoramento e Avaliação do Plano.

Capítulo III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Art. 4º. Compete ao Poder Público, nos termos desta Lei e do ANEXO I:

I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos Objetivos, Diretrizes e Metas do Plano;

II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o município e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural de Vacaria, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tombados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade vacariense;

VII - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;

VIII - dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura vacariense com outros municípios, estados e outros países promovendo bens culturais e criações artísticas, colocando-as em destaque no ambiente estadual, nacional e internacional;

IX - organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X - coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação no Município;

XI - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às Diretrizes e Metas do Plano Municipal de Cultura por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC;

§ 1º. O Sistema Municipal de Cultura - SMC, criado por lei específica, será o principal articulador do PMC, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre o poder público e a sociedade civil.

§ 2º. Poderão colaborar com o Plano Municipal de Cultura, em caráter voluntário,



outros entes, públicos e privados, tais como empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a garantia dos princípios, Objetivos, Diretrizes e Metas do PMC, estabelecendo termos de adesão específicos.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura - PMC, conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias, pela inclusão nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDOs, nas Leis Orçamentárias Anuais – LOAs e nos Planos Plurianuais correlatos ao tempo de execução do PMC, e demais especificações necessárias à sua implantação.

CAPÍTULO IV

DO FINANCIAMENTO

Art. 5º. Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das Metas do PMC.

Art. 6º. A alocação de recursos públicos federais e estaduais destinados às ações culturais no Município deverá observar as Diretrizes e Metas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Os recursos federais e estaduais transferidos ao Município deverão ser aplicados prioritariamente por meio do Fundo Municipal de Cultura, que será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, na forma do regulamento.

Art. 7º. A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer na condição de Coordenador Executivo do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

CAPÍTULO V

DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8º. Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer monitorar e avaliar periodicamente o alcance das Diretrizes e eficácia das Metas do Plano Municipal de Cultura com base em indicadores nacionais, regionais e locais que quantifiquem as Metas.

Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do PMC contará com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, quando necessário.



CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas Diretrizes e Metas.

Parágrafo único. A primeira revisão do Plano será realizada após 2 (dois) anos da publicação desta Lei, assegurada a participação do Conselho Municipal de Política Cultural e de ampla representação do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 10. O Município deverá dar ampla publicidade e transparência ao conteúdo do PMC, bem como à realização de suas Diretrizes e Metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação.

Art.11. A Conferência Municipal de Cultura e as conferências setoriais serão realizadas pelo Poder Executivo para o debate de estratégias e o estabelecimento da cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil para a implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 12 de dezembro de 2018.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

ELDER DA COSTA NERY

Secretário Municipal de Gestão e Finanças



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Anexo I

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VACARIA RIO GRANDE DO SUL 2018 - 2028

PARTE I O QUE É UM PLANO DE CULTURA?

O Plano Municipal de Cultura (PMC) é o instrumento de planejamento que irá orientar as políticas culturais no Município de Vacaria pelos próximos dez anos. Construído a partir de amplo processo de participação social, o PMC indicará as prioridades para a cultura na cidade, a partir da aprovação de Diretrizes e Metas a serem efetivadas no próximo decênio. Compromisso gerado pela adesão do Município ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), o Plano Municipal de Cultura é a principal ferramenta para a gestão compartilhada das políticas públicas de cultura. Integrado ao novo Conselho Municipal de Política Cultural e ao Fundo Municipal de Cultura, permitirá a institucionalização do Sistema Municipal de Cultura, garantindo a continuidade das políticas e a ampliação da cidadania cultural. Estruturado para o período de dez anos e formalizado por meio de Lei Municipal, o Plano Municipal de Cultura possibilitará ao setor cultural e demais áreas implantar políticas integradas que contribuam para o desenvolvimento do campo cultural. Como documento orientador das políticas culturais no Município, estabelecerá as ações necessárias para alavancar as dinâmicas culturais locais e garantir a ampliação dos direitos culturais na cidade de Vacaria.

A CULTURA EM VACARIA

Histórico e caracterização do Município

“A região de Vacaria é a de povoamento mais antigo do Rio Grande do Sul. Formou-se do caminho das Missões e da criação extensiva de gado dos jesuítas.”

Quando a Vacaria do Mar, situada entre a Lagoa dos Patos e os rios Jacuí e Negro, começa ser saqueada tendo o gado roubado ou morto, os jesuítas espanhóis seguem rumo aos Campos de Cima da Serra. Encontram lugar apropriado tanto para a criação de gado, como para a segurança que as fronteiras naturais propiciaram: a leste, os Aparados da Serra; ao norte, o



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

caudaloso Rio Pelotas; ao sul, o profundo Rio das Antas; e a oeste, as imensas florestas denominadas mais tarde por Mato Castelhana e Mato Português.

Entre as matas de pinheiros, nos campos pastosos com boas aguadas a “Baquería de Los Piñales”, foi fundada. O Marco de Pedra Missioneiro, uma pedra gravada com símbolos cristãos jesuíticos e a data de 1692, prova que a ocupação dos europeus no norte do continente de São Pedro, é anterior a fundação do Forte de Rio Grande (1727), e contemporânea a da Colônia do Sacramento (1680).

Na latitude de 28° Sul e à longitude 50° oeste, a uma altitude de 971 metros, o município de Vacaria carrega consigo parte da história do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Em 1740, a Coroa Portuguesa, doou sesmarias a quem as requeresse, e nelas morassem. Somente quatro sesmarias foram doadas, até 1744. Em 1752, dentre as primeiras estâncias que constituíam a “Vacaria”, uma até hoje conserva o nome de batismo: “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”, que teve por primeiro donatário José de Campos Brandemburgo. A Fazenda do Socorro foi uma das maiores fazendas do Rio Grande do Sul com a criação de gado que era vendido para São Paulo e para as Minas Gerais. Atualmente, a sede da Fazenda do Socorro, toda em estilo colonial português está aberta a visitaçao e é patrimônio cultural do Rio Grande do Sul.

Em 1750, no local situado na coxilha entre os arroios Uruguaizinho e Carazinho, um camponês que fazia a habitual queima de campo ao observar uma touceira que não havia queimado, encontrou, na touceira, uma pequena imagem de madeira com a inscrição no pedestal “Nossa Senhora da Oliveira”. Espalhada a notícia do encontro da imagem entre os poucos moradores, surge a ideia de abrigar a pequena imagem numa ermida, na coxilha, junto ao local do encontro. Em 1900 foi lançada a pedra fundamental para a construção de uma nova igreja. Hoje, Catedral Nossa Senhora da Oliveira, no centro da cidade, feita em pedra moura em estilo neogótico, abriga a imagem encontrada.

Paulistas, lagunenses e açorianos foram os primeiros donos de grandes propriedades. Em 1768, Vacaria recebeu o título de Freguesia, sendo uma das primeiras estabelecidas no Rio Grande do Sul. A ocupação foi difícil e violenta, tanto que, em 1779, saques, incêndios e mortes, ocasionadas pelos índios, forçaram o abandono das terras. Apenas seis famílias permaneceram, e são considerados os fundadores de Vacaria.

Pela Lei, número 185, do dia 22 de outubro de 1850, Vacaria deixa de ser Vila e passa a ser Município. Os imigrantes, principalmente os italianos, foram os responsáveis por diversificar a economia inicial, estruturada na pecuária. Exerceram atividades terciárias na sede e dedicaram-se à agricultura, em áreas pequenas. Constam os registros que, em 1785 havia 24 ocupantes de terras com títulos legais e 64 ocupantes sem título algum.

Destes possuidores o lagunense Manoel Rodrigues de Jesus destacou-se, pois sua prole se desdobraria incalculavelmente, representando, bem se pode dizer, a população vacariense, onde não há família que não descenda ou não se ramifique de sua árvore genealógica, bem como a prole de José de Campos Bandemburgo.

Vacaria está localizada no Nordeste do Rio Grande do Sul à latitude de 28° 30' 44" Sul e à longitude de 50° 56' 02" oeste, estando a uma altitude de 971 metros. A área total do município é de 2.105,6 km² e sua população em 2017 foi estimada em 65.397 habitantes. Limita-se ao norte com Santa Catarina, cidade de Lages, ao sul com a cidade de Monte Alegre dos Campos, ao leste com a cidade de Bom Jesus, ao oeste com as cidades de Esmeralda, Muitos Capões e Campestre da Serra.



Em divisão territorial o município é constituído de seis distritos: Vacaria, Bela Vista, Capão da Herança, Coxilha Grande, Estrela e Refugiado.

O clima no município de Vacaria é classificado como temperado, assim como outras regiões do estado. No território de Vacaria é possível observar a ocorrência de microclimas. A região do município localizada ao norte, na costa do Rio Pelotas, de relevo mais montanhoso, se diferencia significativamente da região situada mais ao centro do município, de relevo formado por coxilhas. Além do tipo de relevo outro fator que influencia no clima é a proximidade do rio e a altitude. No município de Vacaria é muito comum a formação de geadas. Já foram registradas geadas brancas e geadas negras.

O município apresenta como índice de desenvolvimento humano municipal (IDH – M) o valor de 0,721, o que o posiciona nas 1.266º no ranking federal, conforme dados do IBGE (2010). A taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais em 2010 era de 5,15 %. A expectativa de Vida ao Nascer em 2010 era de 75,25 anos. Coeficiente de Mortalidade Infantil em 2015 era de 11,16 por mil nascidos vivos. PIB em 2015 era de R\$ 1.925.244,54 (mil). PIB per capita (2015) R\$ 29.684,45.

Na Educação, Vacaria possui, atualmente, na Rede Municipal : 12 Escolas de Educação Infantil; 17 Escolas de Ensino Fundamental, destas 07 são Escolas do Campo. Rede Estadual: Ensino Fundamental – 05; Ensino Médio - 06, destas 01 oferece Magistério e 02 educação profissional. Rede Privada: Educação Infantil - 5 Escolas; Ensino Fundamental e Médio – 02 Escolas. Segundo IBGE, dados de 2015, Total de matrículas nas escolas do Município de Vacaria é de 12.698 alunos e um total de 743 docentes. Vacaria ocupa 267º quanto ao índice de desenvolvimento da Educação Básica que é de 4.1, no Brasil, Vacaria ocupa a posição 2544º.

O ensino superior no município de Vacaria teve início a partir do projeto de criação de uma faculdade junto ao Conselho Federal de Educação, em 18/12/75, denominada Faculdade de Letras e Educação de Vacaria – FALEV. Em 1983 iniciaram os cursos de Ciências, Estudos Sociais e Pedagogia, todos ofertados como Licenciaturas de Curta Duração. A partir de 1985 foi autorizado pelo Conselho Federal de Educação o oferecimento do Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena, reconhecido pelo MEC em 1989. Em 1991, atendendo solicitação das entidades de Vacaria, a UCS autorizou o funcionamento do Curso de Direito, no Bloco B do atual Campus 1, na Av. Presidente Kennedy. A partir daí, novos cursos foram sendo implantados. Atualmente, Vacaria possui dois Campus Universitários da UCS: o Campus 1 localiza-se na Avenida Presidente Kennedy, 2020, Bairro Vitória e o Campus 2, na Avenida Dom Frei Cândido Maria Bampi, 2800, Bairro Barcelos. Em 2001 foi criada a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, em 10 de abril de 2002 iniciou suas atividades em Vacaria oferecendo cursos de acordo com as peculiaridades da região. Atualmente oferece os cursos de Agronomia e Ciências Agrárias. Está localizada, em prédio próprio, na Avenida Ribeiro Branco, 1060, Parque dos Rodeios. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRS Campus Vacaria iniciou suas atividades em 2014, com a definição das áreas a ser implantada no Campus Vacaria: Informação e Comunicação, Licenciaturas, Gestão e Negócios, Produção Alimentícia e Recursos Naturais. Atualmente o IFRS possui sede própria e oferece: cursos Técnicos - Integrado em Agropecuária, Integrado em Multimídia, Subsequente em Agropecuária, Subsequente em Logística, Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática; cursos Superiores - Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Ciências Biológicas; e Pós-graduação em Docência na Educação Básica e Produção Vegetal. O ensino na modalidade à distância (EAD), em Vacaria iniciou com o Centro Universitário Internacional UNINTER desde o ano



de 2005, com seu Polo localizado na Rua Marechal Floriano, 293, Centro – Vacaria/RS. Conta ainda com a UNOPAR que está situada na Avenida Moreira Paz, 305 – Centro; a UNICESUMAR situada na Rua Júlio de Castilhos, 920, Centro, e, também, a UNICSUL - Universidade Cruzeiro do Sul situada na Rua Borges de Medeiros, 1597, Centro.

Vacaria é conhecida nacionalmente como Porteira do Rio Grande, capital dos Rodeios e Terra da Maçã. É uma das cidades mais frias do Rio Grande do Sul e o maior produtor de maçãs do estado e o segundo do Brasil, sendo responsável por 22% da colheita nacional da maçã. Destaca-se, também, na produção de mudas de flores para exportação e mercado interno, possuindo um importante complexo de produção em ambiente climatizado; na produção de soja, milho e cevada; e no transporte de cargas, especializado em cargas frigoríficas, possuindo a segunda maior frota de caminhões do Estado. Portanto, a principal atividade econômica de Vacaria é a fruticultura. A produção de grãos está em segundo lugar. Também são destaques na economia do Município a pecuária, a produção de pequenas frutas, o comércio e a prestação de serviços.

Entre os principais pontos turísticos de Vacaria, se destacam: A Catedral de Pedra de Nossa Senhora da Oliveira, a histórica Fazenda do Socorro, o Vale do Rio Pelotas e o Parque das Cachoeiras, Mercado Público Municipal, Atelier Livre, Associação dos Artesãos e Casa do Povo (obra de Oscar Niemeyer).

A cultura popular sul rio-grandense caracteriza e identifica Vacaria, antes dos Pinhais, agora do Rodeio. O Rodeio Internacional que ocorre a cada dois anos é um evento de “provas campeiras e artísticas”, onde as competições de laço e gineteada reúnem participantes de toda América Latina. As competições artísticas de danças e poesias típicas também reúnem participantes e visitantes de toda parte. O evento é organizado pelo Centro de Tradições Gaúchas – CTG Porteira do Rio Grande, e ocorre a cada dois anos sendo um dos maiores eventos culturais realizados no Rio Grande do Sul.

A diversidade cultural de Vacaria é perpassada pelas tradições culturais do homem gaúcho do campo: a lida com gado, o chimarrão, a bombacha, o churrasco e os bailes fazem parte do modo de viver e dos costumes dos vacarianos.

Arte e Cultura

As linguagens artísticas que existem em Vacaria são: Música; Teatro; Dança; Artes Visuais; Arte Digital; Literatura; Cultura Popular (Tradicionalismo); Artesanato e Capoeira.

Estes segmentos realizam ou participam dos seguintes eventos:

- Feira do Livro – Organizada pela SMED e Comissão Organizadora é um evento anual que ocorre no Mercado Público e Praça Central;
- 23 em Dança – Festival organizado pela 23ª Coordenadoria Regional de Educação é um evento anual e acontece na Casa do Povo;
- Exposições de Arte de artistas locais e regionais – Organizadas pelo Atelier Livre de Vacaria ocorrem no Atelier Livre e em outros locais públicos (itinerantes);
- Festival de Cinema do Colégio Gustavo é um evento estudantil anual, realizado no Colégio Gustavo, com apresentações em outros locais públicos;
- Rock Solidário e o Grito Rock são organizados por Pablo Freitas e Associação dos



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Músicos, anualmente, na Praça Central, e são abertos à comunidade;

- Semana Farroupilha é organizada pela Associação Semana Farroupilha anualmente. É realizado desfile de todos os CTGs pelas ruas centrais de Vacaria, e são realizadas atividades culturais e artísticas em todas as sedes dos CTGs;

- Feiras de Artesanato são organizadas pela Associação dos Artesãos de Vacaria que realiza uma Feira anual específica, somente Artesanato, e participam junto com a Feira do Livro, Feira das Pequenas Frutas Vermelhas, Feira de Inverno. Todas realizadas no Mercado Público de Vacaria;

- Rodeio Crioulo Internacional, realizado pelo CTG Porteira do Rio Grande em conjunto com a Prefeitura Municipal e outras entidades, acontece a cada dois anos, é o maior evento do Município, atrai um grande número de turistas e visitantes;

- Baqueria de los Piñales – É um festival e concurso de música nativista organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no Parque de Rodeios Internacional;

- Gincana Cultural de Vacaria – Organizada pela SMCEL e Coordenadoria da Juventude, é um evento anual, envolvendo um grande de número de pessoas, principalmente o segmento jovem;

- Recital Escola de Música Talentos – Organizado pela Escola Musical Talentos, o evento realizado anualmente oferece apresentações abertas à comunidade;

- Rodas de Capoeira coordenadas pelos grupos de Capoeira de Vacaria ocorrem periodicamente na Praça Central, também Batizados de Capoeira e troca de Cordão;

- Mostra de Dança – As escolas particulares de Dança realizam uma vez por ano, na Casa do Povo, com grande movimentação deste segmento da Cultura;

- Festival de Música Religiosa – Organizado pela SMCEL é um evento anual, encontro de cantores e músicos Gospel;

- Concurso Fotografe Vacaria promovido pelo Atelier Livre de Vacaria, SMCEL, Câmara Municipal de Vereadores ocorre anualmente, é aberto a interessados de toda região;

- Sebo “Livro na Mão”- Organizado pela Associação Amigos da Biblioteca Pública Municipal – ABT, realizado em 18 de abril de 2018, está programado para ser anual.

- “O Dia em que a Cidade Lê e se Encanta” - ocorre anualmente em 11 de outubro, coordenada pela Associação Amigos da Biblioteca Pública Municipal – ABT;

- “Leia +” - projeto de incentivo à leitura, com troca-troca de livros, promovido pelo Rotary Club de Vacaria.

Vacaria possui nomes de expressão nas Artes Plásticas: Carlos Rigotti (1930 -2018), nascido em Vacaria, foi fundador do Atelier Livre; Ana Terra, também já falecida é natural de Vacaria; Maria Ivone dos Santos, escultora, nasceu em Vacaria em 1958, é professora da UFRGS; e Vera Tormenta também pintora, atualmente reside em Vacaria.

Na música, Olívia Osório cantora e compositora de música regional residiu grande parte de sua vida em Vacaria; o Maestro Antônio Borges Cunha, é vacariano; Altair Borges, poeta, músico nativista também é de Vacaria assim como José Atanásio Borges Pinto, poeta e compositor nativista.

O sociólogo, jurista e escritor Raimundo Faoro (1925 – 2003) é natural de Vacaria, Márcia Tiburi, filósofa, artista plástica e também escritora nasceu em Vacaria em 1970.

E ainda: Marcos Verza, ator de cinema, teatro e TV;

Maxuel Bernardi, ator de teatro; Ronaldo Cunha Dias, cartunista; Magali Sander Fett na dança;



entre outros.

Na área da Cultura Popular, há grande incidência de projetos e ações de formação na área de dança (invernadas mirim, juvenil e adulta), música (oficinas de gaita, violão e vocal), e poesia (declamação) realizadas pelos Centro de Tradições Gaúchas – CTGs, mesmo aqueles grupos que não possuem sede própria (galpão), destacando:

- Grupo de Arte e Tradição Aba Larga, fundado em 13 de Agosto de 2012, no Galpão Crioulo do 10º Batalhão de Polícia Militar, onde realiza os ensaios;

- Grupo de Cultura Nativa Vacaria dos Pinhais, fundado em 22 de Agosto de 1989, realiza ensaios no Clube União da Glória;

- Grupo de Cultura Gaúchos de 35, fundado em 3 de Fevereiro de 2003, realiza seus ensaios no salão da Igreja Nossa Senhora do Caravágio – Bairro Imperial.

E pelos CTGs que possuem sede onde realizam suas atividades sociais e ensaios:

- CTG Porteira do Rio Grande – fundado em 23 de junho de 1955;

- CTG Sentinela da Querência – fundado em 19 de dezembro de 1964;

- CTG Querência do Socorro – criado em novembro de 1977;

- CTG Rancho da Integração – fundado em 30 de Julho de 1993.

Equipamentos Culturais

MUSEU MUNICIPAL DE VACARIA

Localizado no prédio da FALEV (Campus 1 da UCS de Vacaria). Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2020, bairro Vitória.

Atualmente o Museu só dispõe do espaço físico, com os objetos de exposição. Não dispõe de telefone, a não ser os celulares dos funcionários, computadores ou acesso à internet. Há livros de pesquisa, mas não dispõe de prateleiras para acomodá-los adequadamente.

Adjunto, se encontra o Arquivo Público, mas o material de pesquisa lá acondicionado se encontra em condições insalubres. O Museu também não dispõe de sala adequada para conservação, higienização, restauro do acervo que não está em exposição, e nem de recursos audiovisuais.

O Museu se encontra fechado ao público, em reforma. O espaço de exposições ainda dispõe dos objetos, mas estes não estão organizados. Em seu interior, continua conservando diversos objetos relacionados ao passado de Vacaria, sendo seu maior destaque o Marco de Pedra Missioneiro.

Não realiza projetos, não promove exposições e/ou visitas. Vez por outra, recebe-se agendamento de visitas de excursões. Está em planejamento, para a reabertura do Museu: reorganização do espaço físico; a reserva de uma área para exposições itinerantes e temporárias sobre assuntos diversos; organização de uma biblioteca de pesquisa e de uma sala de apoio para receber alunos e ministrar aulas complementares.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Ainda estuda-se solicitar à Associação dos Amigos da Casa do Povo a cedência de um espaço, dentro da Casa do Povo, para realização de exposições temporárias e atividades sócio-educativas, com o objetivo de aproximar o Museu da comunidade. Este espaço possibilitaria uma atividade mais constante na Casa do Povo, atualmente aberta apenas para a promoção de eventos, palestras e espetáculos.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL THEOBALDO PAIM BORGES

Localizada na rua Borges de Medeiros, n.º 1399 – Centro, A Biblioteca Pública Municipal de Vacaria foi criada em 1941 e inaugurada em 20 de março de 1943, localizava-se na rua Borges de Medeiros, n.º 758; organizada de acordo com as instruções oficiais do Instituto Nacional do Livro. Através da lei n.º 796 de 02 de maio de 1972, a Biblioteca Pública Municipal de Vacaria torna-se uma Instituição subordinada à Secretaria Municipal de Educação. Ela está registrada no Instituto Nacional do Livro sob o n.º444 e no Instituto Estadual do Livro sob o n.º 46. Integra o Sistema Estadual e Nacional de Bibliotecas Públicas.

A Biblioteca funciona de Segunda à Sexta-feira, nos seguintes horários: manhã: das 7h30min às 11h30min; tarde: das 13h00min às 17h30min. Conta com um acervo de 25 mil livros, aproximadamente. Não possui setor de periódicos. São disponíveis obras literárias para pessoas portadoras de deficiências. A Biblioteca possui três computadores para processamento técnico dos materiais bibliográficos, sendo dois deles cedido pela Associação Amigos da Biblioteca – ABT, fruto de projeto apoiado pelo Ministério Público Estadual e pelo CONSEPRO. Não possui impressora para serviços administrativos. O acervo está sendo processado em um sistema de gestão de bibliotecas, o BIBLIVRE. Atualmente, apenas 20% de todo o acervo está processado. O catálogo da Biblioteca ainda não está disponível “on line” na rede web. Oferece sinal de Wi-Fi para os usuários, e, disponibiliza quatro notebooks para uso do público. Não possui outros equipamentos eletrônicos para desenvolvimento de atividades culturais, como data show, tela, equipamento de som.

Compõem a equipe de trabalho: um bibliotecário (turno integral) e quatro auxiliares de biblioteca (dois em turno de 8 horas diárias e dois em turno de 4 horas).

Em 2017, a média de empréstimos mensais de materiais bibliográficos foram de 783; em 2018, a média está em 656. Há 9.035 pessoas no cadastro de leitores; uma média de 33 novos leitores ingressam todos os meses. Dados de 2018 mostram que uma média mensal de 770 pessoas circulam na Biblioteca em busca de informações/conhecimento.

A Biblioteca conta com o apoio da Associação Amigos da Biblioteca Pública – ABT que auxilia com projetos de incentivo à leitura, Clube de Leitura (mensal) e participa da Comissão de Organização da Feira do Livro, que ocorre anualmente.

BIBLIOTECA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO – VACARIA

Localizada na rua Borges de Medeiros, 840, é aberta de segunda à sexta-feira das 7h50min às 11h50min.

A Biblioteca é fruto de uma parceria do Município de Vacaria e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SESI/RS.

Proporciona gratuitamente aos trabalhadores da Indústria, seus dependentes e comunidade em geral acesso à leitura, cultura e informação, disponibilizando um acervo de 1.855



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

livros de literatura nacional, estrangeira e infanto-juvenil, e, disponibiliza 08 computadores com acesso à internet para inclusão digital. Possui um computador para serviços administrativos, e processamento do acervo em sistema de gestão de Bibliotecas. Todo o acervo está catalogado no sistema BIBLIVRE. Ainda não está disponibilizado seu acesso via internet. Não possui impressora, utilizando apoio da Secretaria Municipal a qual está ligada e de instituições da comunidade.

O projeto é um exemplo de inclusão nos campos social, profissional, cultural, educacional e, principalmente, das pessoas com necessidades especiais. Sua estrutura funcional (banheiro, acessos, mobiliário) respeita as normas técnicas e as regras sociais no atendimento às pessoas que necessitam de ações inclusivas para terem seus direitos de cidadania cumpridos. O atendimento é realizado por estagiário contratado pela Prefeitura Municipal.

BIBLIOTECAS ESCOLARES

Todas as Escolas da rede de ensino no Município possuem “Sala de Leitura” (Bibliotecas Escolares). Nas Escolas onde há o nível médio, as Salas de Leitura (Bibliotecas) são maiores, com um acervo de livros de literatura em maior número que as demais. De uma maneira geral, as Bibliotecas Escolares possuem um bom acervo de livros didáticos atuais, em uso nas escolas. Algumas Bibliotecas conseguem manter um acervo de livros didáticos que não são mais utilizados e os disponibilizam aos alunos que desejam levar para suas casas. Os “Livros dos Professores”, em geral, são mantidos para consulta dos Professores. Nas Escolas de ensino fundamental, o acervo de obras literárias infanto-juvenis é pequeno. Estes livros, principalmente os infantis, na maior parte deles, por serem muito utilizados, necessitam de constantes reparos, e até descartados. Porém, as Escolas os mantêm até não terem mais como recuperar, com o objetivo de oferecer aos alunos mais opções. As Bibliotecas, na grande maioria, não possuem equipamentos eletrônicos, como computador e impressora para serviços administrativos. Não processam os acervos em algum sistema de gestão.

Não há Bibliotecário atuando em Bibliotecas Escolares. Em geral são Professores (um em cada turno) que atendem e mantêm as Bibliotecas em funcionamento. Por vezes é fechada para que substitua algum outro Professor em sala de aula. Os acervos não estão sistematizados e disponibilizados on line. Os controles de empréstimos são realizados em cadernos e, em geral, não há acesso liberado aos alunos nas estantes, isto é, há dias de agenda para visitas e retiradas de livros. Há constantes mudanças de pessoas responsáveis pelas Bibliotecas Escolares, o que dificulta a implantação de uma metodologia de trabalho e avanços para a qualificação.

MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

Localizado na Rua Sergipe, 135 – Bairro Pinheiros.

O Mercado Público Municipal de Vacaria é um espaço privilegiado, referência no Estado do Rio Grande do Sul por sua estrutura. A Feira Livre, que acontece todos os sábados, tem tradição e um público cativo. São comercializados diversos produtos agrícolas, artesanais, de produtores e artesãos do Município de Vacaria e região, além do tradicional pastel da feira, que faz parte do café da manhã de muitos frequentadores.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

São realizadas no Mercado a Feira do Livro (anual), Feiras de Artesanato e a Feira das Pequenas Frutas Vermelhas (que inclui o Artesanato também). O Mercado não dispõe de equipamentos de som ou imagem em suas instalações. A rede elétrica não suporta atividades que necessitem de uma carga maior de energia, como exemplo, a realização de Feiras de Livros. Nestes casos, há necessidade de contratação de geradores para apoio. Não há acesso público à internet.

Um dos pavilhões da estrutura do Mercado (o maior prédio fechado e coberto) não é disponibilizado para o uso por se encontrar com problemas na estrutura do telhado e ter o impedimento do Corpo de Bombeiros para uso com circulação de pessoas.

ASSOCIAÇÃO VACARIENSE ATELIER LIVRE – ASVAAL

Localizado na Rua Sergipe, 137, Bairro Pinheiros, integrado ao complexo do Mercado Público. A entidade possui contrato de concessão de uso do espaço com a Prefeitura Municipal de Vacaria.

O Atelier Livre atua como uma associação sem fins lucrativos, operando apoiado por muitos agentes da comunidade e fora dela, da iniciativa pública a privada no campo das artes visuais. Há 38 anos caracteriza-se por ser local de formação, produção, legitimação, consagração e difusão artística.

Dispõe de um local amplo para aulas e produção artística, equipado com espaço próprio de exposição, acervo de obras, em torno de setenta, entre elas: pinturas, desenhos, fotografias, gravuras, arte objeto e esculturas. Há uma biblioteca com livros especializados em arte, cerca de trezentas obras, aberta às pessoas da comunidade. A Associação conta com equipamentos tecnológicos, como: um computador, um notebook, dois projetores multimídia, caixa de som de pequeno porte adequado ao ambiente. Disponibiliza acesso à internet.

Melhorias são necessárias tanto na infraestrutura do espaço da galeria quanto na acessibilidade. Por outro lado, é de suma importância que haja iluminação e climatização adequadas para evitar danos ao acervo e demais obras expostas.

A sala de exposição não oferece iluminação adequada para uma apreciação ideal, sendo que incidência de luz, calor e raios ultravioleta podem depreciar as obras. Outro fator, não possui climatização, a temperatura e a umidade, se não controladas provocam fenômenos de dilatação e contração dos materiais. A mudança contínua de acervo e cenografia requer equipamentos e estruturas de suportes, item realmente importante dentro da estética dos espaços, o qual possui alguns equipamentos e estruturas de suportes para montagem de exposições. Dispõe de equipe de trabalho especializada para montagem de exposições (curadoria, artistas, pesquisadores e equipe). Esse espaço também disponibiliza mediação entre o público e a obra.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE VACARIA

A sede da Associação está localizada na Rua Sergipe, 135 – Bairro Pinheiros, integrado ao complexo do Mercado Público.

A Associação dos Artesãos de Vacaria é uma entidade sem fins lucrativos, que tem o



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

objetivo de apoiar os Artesãos Associados de Vacaria, organizando Feiras, promovendo cursos e oficinas para o aprendizado e qualificação do artesanato. Constitui-se, também, como um espaço destinado a abrigar a produção dos artesãos e a comercialização de seus produtos.

CENTRO CULTURAL MARCOS PALOMBINI - CASA DO POVO

Está localizado na Rua Borges de Medeiros, 1987 – Bairro Glória. Vacaria tinha necessidade de ter um local para realização de eventos manifestações artísticas e culturais. O Prefeito da época, Sr. Marcos Palombini, queria uma construção arrojada e foi contratado o renomado arquiteto, Sr. Oscar Niemeyer.

O Projeto Arquitetônico foi apresentado em janeiro de 1985 e no mês de agosto do mesmo ano iniciaram as obras de construção, foi inaugurada em setembro de 1988.

O uso da Casa do Povo, com shows artísticos, palestras, feiras, exposições, deu-se de 1988 até o ano de 1997, quando foi interditada pela ocorrência de problemas construtivos aparentes.

No ano de 1998 foi contratada uma equipe de especialistas para uma análise, e foram constatados vários problemas na estrutura do prédio. Foram realizados projetos técnicos de recuperação como: impermeabilização, acústico, hidro sanitário, elétrico e iluminação.

Em abril/2006 um grupo de amigos formaram a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA DO POVO com o objetivo de restaurar a obra, e foram em busca de recursos financeiros. O prédio foi totalmente restaurado com o repasse de verbas de patrocinadores: Banrisul, Scania, Petrobrás, Eletrobrás, Baesa, Transportes Cavalinho, Grupo Randon e Schio Cereais e através da Lei de Incentivo à Cultura, Lei Rouanet.

Na revitalização foram preservados os aspectos originais por tratar-se de um símbolo cultural da obra arquitetônica do arquiteto Oscar Niemeyer. A reinauguração aconteceu em 22/06/2012 com a presença do neto do Sr. Oscar Niemeyer.

A Casa é usada por toda a Comunidade nos mais variados eventos, são realizados: Formaturas, Seminários, Recitais de Música, Teatros, Palestras, Cursos, Eventos Religiosos, Workshop, Vídeo Conferências, Consultas Populares, Shows Culturais, Espetáculos de Danças, Convenções e Casamentos Comunitários.

Trata-se de uma construção de arquitetura modernista onde o objetivo era criar um espaço geométrico, econômico e útil. A Casa do Povo possui uma área construída de 3.600 m² em um terreno de 10.000m² com acíves.

É dividida em: um anfiteatro acarpetado, climatizado, acústico com cabine para controle de som e luzes, aparelho de som, com 320 poltronas fixas e um palco de duas aberturas, sendo do outro lado do palco o salão maior de piso polido com espaço para 900 pessoas. Área de serviços, Administrativo e um total de 25 banheiros. No subsolo fica a área de camarins. Grupos culturais artísticos que utilizam este equipamento apontam a necessidade de investimentos para a qualificação deste espaço, como: colocação de piso de madeira no palco, instalação de cortinas e coxias, e iluminação artística. São necessárias melhorias e complementações nos camarins. O Grupo Vacaria Nativista intervém junto aos poderes constituídos e reivindicam a aquisição e disponibilização de um piano de cauda, de modo fixo, para a Casa do Povo. O prédio tem acessibilidade para deficientes em todos os ambientes. Atualmente não tem Wi Fi.



Conforme Alvará dos Bombeiros a lotação total é de 900 pessoas, sendo: Auditório: 320 pessoas; Camarim: 150 pessoas; incluindo todas as dependências: 900.

Curiosidades: Devido a Casa ter ficado fechada por 15 anos, chegou a ser cogitado em implodir o prédio, devido ao alto custo da revitalização. Mas a Associação dos Amigos da Casa do Povo em conjunto com o Poder Público administrou a revitalização de tão importante obra, que hoje possui uma agenda cheia de eventos e é um cartão de visitas para o Município de Vacaria.

Há informações que o tipo de palco que a Casa do Povo possui, foi o primeiro palco com abertura para dois ambientes que Oscar Niemeyer projetou.

O espaço, projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, foi construído em 1988, passando por uma revitalização em 2010. Após sua reinauguração, em 2012, passou a ser utilizada pela população de Vacaria, podendo ser alugado para a realização de eventos em geral. Possui um auditório com palco centralizado para apresentações artísticas diversas, como eventos musicais e teatrais.

PARQUE DE EXPOSIÇÃO NICANOR KRAMER DA LUZ

Localizado na Rua Antônio Ribeiro Branco, esquina com a Rua Lalau Ferreira. Espaço privado da Associação Rural de Vacaria. Também chamado de Parque dos Rodeios, o espaço é palco do Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, maior evento tradicionalista da América Latina e parte da história do Rio Grande do Sul e da própria história do gaúcho e do tropeiro. Gineteadas, torneios de laço, concursos artísticos e culturais, fandangos, shows nacionais e internacionais. Um mundo a parte, uma cidade de lona no acampamento, um universo de convivência sadia do homem com a natureza.

Em sua estrutura possui um grande palco (concha acústica) e auditório coberto, com grande capacidade de público, onde acontecem os concursos de música nativista, apresentações artísticas, durante os Rodeios Crioulos. Muitos CTGs, que não possuem sede própria, utilizam os espaços do Parque para seus ensaios e treinos das invernadas artísticas, bem como para a campeira na Cancha de Laço. Wi-fi disponível durante os eventos.

CENTRO SOCIOEDUCACIONAL DOM ORLANDO DOTTI

Espaço público na rua Ramiro Barcelos, 276, que desenvolve serviços sociais. Vinculado às Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social, oportuniza atividades de turno inverso, além de cursos profissionalizantes em parceria com entidades, a exemplo do SENAC.

Funciona neste local o Telecentro – programa de Inclusão Digital, aberto à comunidade, com acesso à internet e orientação de monitores. A estrutura do Centro conta com um Salão de Atos, amplo, com cadeiras para 250 pessoas e palco. São realizados neste local: eventos de formaturas de cursos profissionalizantes, encontros de formação para professores, oficinas de teatro, e outras atividades. Funcionamento em dias de semana.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

PRAÇA DALTRO FILHO – Praça Central

Foi inaugurada em 1940. Ponto turístico, importante referência para o Município, que integra, em seu espaço, a Catedral Nossa Senhora da Oliveira. É Praça Central de eventos da cidade de Vacaria, adequada para realização de eventos, como feiras, festivais, shows, apresentações artísticas/culturais, sendo ponto de referência da Gincana Estadual de Vacaria. Não dispõe de infraestrutura para realização desses eventos. Não dispõe de sinal aberto para internet, Wi-Fi.

CRIPTA MULTICULTURAL

Situada na Praça Central, no subsolo da Catedral Nossa Senhora da Oliveira.

Espaço eclético, ecumênico, erudito. Assim, era o projeto público por convênio (2011-2016): Serviço de Eventos, Serviço Cultural, Serviço Turístico.

Dispõe de um pequeno palco, com 60 cadeiras (aproximadamente), disponibiliza um piano de parede. No primeiro ano do seu funcionamento (2011/2012) recebeu mais de dezoito mil pessoas por meio de três serviços (turístico, cultura e eventos) e dez projetos especiais (Vacaria em Quadros, Cine Cripta, Rede Cripta, Arte na Cripta, Xadrez na Cripta, Criptoteca, Cripta Clube do Livro, Cripta Idiomas e Cultura na Cripta). Foram realizadas neste período: oficinas de teatro, apresentações artísticas de música, teatro, dança, reuniões de entidades, Pré-Conferências de Setoriais da Cultura, debates dos mais variados temas, e muitas outras atividades ligadas à Cultura. O Cine Cripta funcionava diariamente com sessões na parte da tarde nos dias de semana. Disponibilizava para seus usuários sinal de internet, via Wi-Fi. Possuía equipamentos necessários para seu funcionamento como: computador, data show, tela, caixas de som, amplificador e microfones. Atualmente encontra-se fechada.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

Os CTGs que possuem sede (galpão) estruturadas para ensaios, bailes e eventos:

CTG Porteira do Rio Grande;

CTG Sentinela da Querência;

CTG Querência do Socorro;

CTG Rancho da Integração.

ESCOLAS ESTADUAIS

Escolas Estaduais que dispõe de palcos com acomodações de cadeiras:



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Instituto Estadual de Educação Irmão Getúlio - Rua Três de Dezembro, 75 - Centro
Escola Estadual Padre Efrem - Rua Marechal Floriano, 174 - Centro
Escola Estadual Padre Pacífico - Avenida Militar, 482 - Bairro Fátima

Estrutura de Gestão da Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL compõe a estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo Municipal de Vacaria. Criada pela Lei Municipal 2.708, de 18 de Novembro de 2008. É o órgão responsável pela execução e desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos para o desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer. Fazem parte de sua estrutura organizacional básica: o Departamento de Cultura – como uma unidade administrativa que faz a gestão na área da cultura; a Banda Municipal; o Coral Municipal; e, o Museu Municipal. A Secretaria Municipal poderá contar com um Secretário e um Diretor Executivo, um Diretor de Departamento, um Regente de Banda, e, um Regente de Coral. Todos em Cargos Comissionados – CC ou com Funções Gratificadas – FG.

Atualmente, há um servidor efetivo de carreira – Agente Administrativo Auxiliar, o e lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, não sendo exclusivo do Departamento de Cultura. A estrutura administrativa disposta ao Departamento conta com uma sala (ao lado da sala do Departamento de Esportes) junto à SMCEL, e dois computadores. Uma impressora é utilizada por toda SMCEL.

A SMCEL conta com um Fundo Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, criado pela Lei Municipal N. 2803, de 26 de Agosto de 2009, ainda em vigor, porém não é mais utilizada desde janeiro de 2017, quando entra em vigor a Lei Federal que regulamenta os repasses de recursos financeiros à entidades sem fins lucrativos, conhecida como Marco Regulatório.

Está legalmente constituído o Sistema Municipal de Cultura, pela Lei Municipal N. 3.886/2016 que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Vacaria, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, financiamento e dá outras providências." O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, anteriormente Conselho Municipal de Cultura, está estruturado, realiza reuniões mensais. Possui Diretoria composta por: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário-Geral, um Segundo Secretário. Está formalizado nesta mesma Lei.

Orçamento municipal e financiamento à Cultura

O Orçamento para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para 2018, conforme a Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, Lei Municipal N. 4.124, de 14 de Dezembro de 2017, está assim disposto:

Tabela 1: Orçamento por setor da Secretaria Municipal de Cultura para 2017



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Setor	Orçamento (R\$)
Departamento de Esporte	2.952.193,59
Departamento de Lazer e Eventos	834.600,00
Departamento de Cultura	684.000,00
Total da SMCEL	4.470.973,59

Os recursos orçamentários no Departamento de Cultura estão assim definidos:

Tabela 2: Orçamento 2017 por função, do Departamento de Cultura

Função	Valor (R\$)
Manutenção do Departamento: Vencimentos; outros serviços de terceiros; contribuições; auxílio alimentação; limpeza.	R\$ 214.000,00
Fundo Municipal de Cultura, Esporte e Lazer*	R\$ 300.000,00
Manutenção da Casa do Povo	R\$ 105.000,00
Museu Municipal	R\$ 25.000,00
Espaço Cultural da Juventude	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 684.000,00

*Dos recursos orçamentários indicados para o Fundo Municipal – FUNCEL, de acordo com a Legislação vigente, 40% destina-se à Cultura, ou seja, efetivamente para a Cultura está disposto **R\$ 120.000,00**.

Recursos que seriam ligados à Cultura e estão dispostos no Departamento de Lazer e Eventos são:

Tabela 3: Orçamento por função relacionada à Cultura em outro Departamento



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Função/atividade	Valor (R\$)
Sistema de Cadastro de Artistas	R\$ 1.000,00
Cursos, Seminários e Eventos Culturais	R\$ 5.000,00
Festival Baquería de los Piñales	R\$ 61.000,00
Total	R\$ 66.000,00

Fazendo um somatório do que está indicado, temos para a área da Cultura o valor orçamentário de **R\$ 571.000,00**. Um percentual de **12,77%** do valor destinado à SMCEL. Em relação ao Orçamento Geral do Município, que está previsto para 2018, em R\$ **184.999.908,13**, o valor para a área da Cultura representa **0,308%**.

Em relação a financiamentos de projetos artísticos culturais, não há previsão de utilização dos recursos do FUNCEL para este ano de 2018 (como também não ocorreu em 2017) pois, não há amparo legal, por enquanto, que possibilite abertura de Edital Público.

Memória do Processo de elaboração do PMC

No ano de 2015, alguns integrantes do Conselho Municipal de Cultura em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a pedido do Prefeito Municipal, organizaram uma Comissão para estudar e implantar o Sistema Municipal de Cultura, conforme orientações do Ministério da Cultura.

Esta Comissão elaborou uma minuta de Projeto de Lei para instituir o Sistema Municipal de Cultura, que foi aprovada pelo Prefeito Municipal e a encaminhou para o Poder Legislativo. Em 10 de Maio de 2016 foi aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores a Lei Nº 3.886 que "*Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Vacaria, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, financiamento e dá outras providências*". Em seguida a Comissão organizou a primeira Conferência Municipal de Cultura, no dia 24 de Junho de 2016, que contou com a participação de representantes da Secretaria de Estado da Cultura e da FAMURS; resgatou as proposições da primeira Conferência Regional de Cultura, realizada em Bom Jesus, em 2014, com a participação de representantes de Vacaria. Durante a Conferência, além das Proposições aprovadas, foi referendada uma composição para o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, com nova denominação e composição, e foram eleitos os representantes de Setoriais da Cultura e de entidades.

A primeira reunião ordinária do novo Conselho ocorreu em Setembro de 2016. Ainda neste ano, em Novembro, é formado um Grupo de Trabalho – GT para elaboração do Plano Municipal de Cultura. Deste GT, que participam Conselheiros e outras pessoas da sociedade civil, foi estruturada uma Comissão Executiva com a tarefa de coordenar o processo de elaboração do Plano.



Em 2017, com a posse de nova administração municipal, houve alterações na composição do Conselho e na Comissão Executiva do GT Plano Municipal de Cultura. O CMPC solicita à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL apoio técnico para elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC o que ocorre em 2018 com a contratação de uma Assessoria Técnica que, em conjunto com o Grupo de Trabalho, elaboram o Texto Base do PMC tendo como subsídios os diagnósticos elaborados por setoriais da Cultura, escolas, sindicatos, representantes de bairros e demais grupos organizados; os relatórios das Conferências realizadas; bem como leis relacionadas e atas do Conselho Municipal.

O texto base foi apresentado em consultas públicas realizadas, bem como disponibilizado a todos interessados, e após 60 dias de apresentação, discussão com a comunidade, recebimento de propostas de alteração, foi realizada uma Audiência Pública em 31 de Outubro, na Câmara Municipal de Vereadores onde houve a apresentação do documento final, e realizada a etapa de priorização das metas.

Em relação ao financiamento da Cultura, o Poder Executivo está elaborando dois Projetos de Lei. Um que cria um novo Fundo Municipal de Cultura, e outro de fomento que institui a Lei Municipal de Patrocínio, oportunizando às pessoas físicas o acesso aos recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura. Em breve serão encaminhados ao Poder Legislativo.

PARTE II – DIRETRIZES E OBJETIVOS

O Plano Municipal de Cultura de Vacaria, parte integrante do Sistema Municipal de Cultura, é o documento orientador das políticas públicas de cultura para a próxima década, e está norteado pelas seguintes Diretrizes:

I - Compreensão da cultura como dimensão simbólica em que se transmitem e reelaboram significados, valores, práticas, crenças e saberes socialmente construídos.

II - Reconhecimento e valorização da diversidade de culturas que formaram e constroem a cidade de Vacaria.

III - Compreensão da cultura como direito social básico, tendo o Estado como principal responsável pela garantia deste direito.

IV - Compreensão da arte como conhecimento e linguagem, como modo de expressão necessário para a sobrevivência de um povo, vital para a transformação e consolidação de uma sociedade justa e solidária que respeite a diversidade.

V - Reconhecimento, promoção e garantia das condições para a preservação da memória e transformação da história e da tradição das diferentes expressões culturais.

VI - Compreensão da importância da continuidade e da regularidade das políticas públicas culturais.

VII - Compreensão da importância dos equipamentos públicos no que diz respeito ao direito de acesso da população à apreciação, fruição, criação e consumo de produtos e bens culturais e artísticos.

VIII - Compreensão da transversalidade das políticas públicas culturais e o papel integrador da arte na sociedade.



IX - Defesa do patrimônio cultural e do turismo como forma de desenvolvimento econômico, produtivo e sustentável.

X - Compreensão da importância da dimensão cultural e estética nos processos de desenvolvimento e transformação simbólica, social, política, educacional, econômica e ambiental.

XI - Valorização das pessoas que atuam no campo cultural como trabalhadores, dignos de direitos sociais básicos, como os trabalhistas.

XII - Afirmação e democratização dos processos de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas culturais, garantindo a cogestão entre sociedade civil e Estado.

XIII - Afirmação da autonomia e da responsabilidade da sociedade civil (além do Estado) no que diz respeito aos processos e bens públicos culturais.

XIV - Afirmação da responsabilidade da iniciativa privada com o incentivo e o fomento à produção de serviços e bens culturais, bem como a sua disponibilização e acesso.

Frente a essas Diretrizes estão definidos os seguintes Objetivos do Plano Municipal de Cultura:

I - Assegurar condições para a criação e produção artística;

II - Promover a difusão e circulação da cultura;

III - Promover o intercâmbio cultural;

IV - Valorizar/proteger as culturas locais e a diversidade cultural;

V - Promover a diversidade cultural;

VI - Promover o acesso à produção cultural local;

VII - Promover a descentralização do acesso à cultura;

VIII - Promover a formação técnica e profissional na área cultural;

XIX - Contribuir na afirmação de uma educação libertadora;

X - Fomentar e difundir a produção artística local;

XI - Fomentar a economia solidária;

XII - Valorizar e promover como prioridade as manifestações artísticas e culturais

locais;

XIII - Promover a gestão participativa da política cultural do município;

XIV - Consolidar o Sistema Municipal de Cultura;

XV - Planejar o calendário cultural.

PARTE III – METAS

Foram definidas, discutidas, aprovadas e priorizadas as seguintes Metas:

EIXO I – GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CURTO PRAZO



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

1 – IMPLEMENTAR TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, GARANTINDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS NO MÍNIMO DE DOIS EM DOIS ANOS.

2 – ESTABELECE O MÍNIMO DE 0,5% ATÉ 2020, E 1% ATÉ 2025 DE RECURSOS PÚBLICOS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DESTINADOS À CULTURA.

3 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS NAS ÁREAS ARTÍSTICAS E DE GESTÃO CULTURAL (Museólogo, Bibliotecário, Arquivista, Técnico em Assuntos Culturais, Guia Turístico e outros correlatos).

4 – REABRIR O MUSEU MUNICIPAL E ARQUIVO PÚBLICO EM ESPAÇO ADEQUADO COM RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, E; ELABORAR O PLANO MUSEOLÓGICO, CONSIDERANDO AS DEMANDAS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO DIAGNÓSTICO SETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

5 - ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA CONSIDERANDO AS DEMANDAS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO DIAGNÓSTICO SETORIAL REALIZADO PARA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

6 – REALIZAR NO MÍNIMO UM EDITAL POR ANO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA COM REAJUSTES PROGRESSIVOS QUE ACOMPANHEM NO MÍNIMO A INFLAÇÃO DO PERÍODO.

7 - CRIAR OS LIVROS DO TOMBO: ARQUEOLÓGICO, ETNOGRÁFICO E PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO, DAS BELAS ARTES E DAS ARTES APLICADAS; E OS LIVROS DE REGISTRO DE SABERES, FORMAS DE EXPRESSÃO, CELEBRAÇÕES E LUGARES.

8 – ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE COLEGIADOS E PLANOS SETORIAIS PARA AS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, BEM COMO CLUBES, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, AGREMIações E ENTIDADES.

MÉDIO PRAZO

9 – CRIAR SECRETARIA E FUNDO EXCLUSIVOS DE CULTURA.

10 – AUMENTAR 50% PROGRESSIVAMENTE ATÉ 2022 OS RECURSOS NO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; E, 20% NO VALOR CONCEDIDO POR ISENÇÃO FISCAL ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO A CULTURA.

11 - REALIZAR UM MAPEAMENTO CULTURAL DE VACARIA INCLUINDO TODAS AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, EXPRESSÕES CULTURAIS, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL ESTIMULANDO O USO DO SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais).

12 - CRIAR O FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, COM REGRAS DE UTILIZAÇÃO DEFINIDAS PELO CONSELHO DO PATRIMÔNIO.

LONGO PRAZO



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

13 - CRIAR UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL EM ARTES, EM GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E EM ENXADRISMO; EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

EIXO II – CRIAÇÃO, FRUIÇÃO ARTÍSTICA E EVENTOS CULTURAIS

CURTO PRAZO

14 – TER NO MÍNIMO 5 GRUPOS E/OU ARTISTAS LOCAIS, POR ANO, REALIZANDO APRESENTAÇÕES EM OUTRAS LOCALIDADES COM APOIO DA PREFEITURA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DEFINIDOS PELO CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS.

15- CRIAR O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO INCLUINDO OS DIAS DAS ARTES E OS EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

MÉDIO PRAZO

16 – AUMENTAR EM 30 % OS GRUPOS E ARTISTAS EM ATIVIDADES NAS ÁREAS DE ARTES VISUAIS, TEATRO, DANÇA, CAPOEIRA, CIRCO, MÚSICA, LITERATURA, ARTE DIGITAL.

17 - REALIZAR EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE VACARIA UM FESTIVAL ESTUDANTIL DE TALENTOS INCLUINDO TODOS OS SEGMENTOS ARTÍSTICOS BEM COMO LINGUAGENS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS.

18 – ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS E ARTISTAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA, TENDO VACARIA COMO PÓLO REGIONAL.

EIXO III – EQUIPAMENTOS CULTURAIS

CURTO PRAZO



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

19 - REALIZAR A GESTÃO COMPARTILHADA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM NORMAS DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICAS E APROVADAS PELO CONSELHO.

20 - REATIVAR A CRIPTA COMO ESPAÇO CULTURAL.

MÉDIO PRAZO

21 – ADEQUAR A CASA DO POVO PARA A PRODUÇÃO E FRUIÇÃO DE TODAS AS ÁREAS ARTÍSTICAS.

22 – TER NO MÍNIMO CINCO REGIÕES DO MUNICÍPIO COM EQUIPAMENTO CULTURAL ADEQUADO PARA APRESENTAÇÕES E ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

23 – DISPOR DE INTERNET GRATUITA E DE QUALIDADE EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE VACARIA.

LONGO PRAZO

24 - ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DO MERCADO PÚBLICO (INCLUINDO O ESPAÇO MARCOS PALOMBINI) PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE ARTESANATO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (acústica, conforto térmico, cadeiras e equipamentos como microfones, caixas de som, e outros materiais necessários para o seu bom uso).

25 - PROMOVER ACESSIBILIDADE FÍSICA E COMUNICACIONAL EM TODOS OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA CIDADE.

PARTE IV – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Vacaria ficará disponível no site da Prefeitura Municipal em versão digital, bem como no da Câmara Municipal de Vereadores. É desejável que seja realizada uma publicação do mesmo a fim de dar ampla divulgação a este instrumento de planejamento, que é público.

O órgão gestor de Cultura será o responsável pela execução do Plano, definindo prioridades anuais, plano de ações, e principalmente integrando as metas do Plano Municipal de Cultura aos Planos Plurianuais (PPA), às Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Cabe também ao órgão gestor de Cultura, estimar o orçamento para cada programa e projeto em acordo com o PMC, bem como garantir os recursos no Fundo Municipal de Cultura e na LIC Municipal.

Será responsabilidade do órgão gestor de Cultura, a inserção de dados e informações do Município no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, bem como dar ciência à Secretaria Estadual de Cultura, do andamento do PMC.

O Conselho Municipal de Política Cultural será responsável pelo acompanhamento da evolução de cada Meta do PMC, tendo o apoio de especialistas e instituições de pesquisa. Serão



realizadas audiências públicas, e revisadas as Metas nas Conferências Municipais de Cultura. O Conselho, também é responsável pela sensibilização da população para o acompanhamento da execução do PMC, e ainda, é o grande responsável por fiscalizar o uso dos recursos públicos destinados à Cultura, em especial ao cumprimento das Metas do PMC.

A próxima revisão do Plano fica agendada para dois anos da publicação da Lei, assegurada ampla representação da sociedade civil.

REFERÊNCIAS

PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA. Disponível em < <http://www.cultura.gov.br/snc>>;

DADOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE VACARIA. Disponível em e <www.vacaria.rs.gov.br>;

Guia de orientação para os Municípios, *Sistema Nacional de Cultura, Perguntas e Respostas*, Ministério da Cultura, Maio de 2011;

DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>

NOTA METODOLÓGICA: Este documento foi elaborado pela consultora técnica especializada Carla Chilanti Pinheiro, conforme contrato 55/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Vacaria, com apoio do grupo técnico formado por Adriana Pagno Andreola, Cirano Cisilotto, Rosa Augusta V. Gasperin e Jean Bastos Martins.

